



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.140/2016

Concede licença Luto ao servidor **APARECIDO MARQUES PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

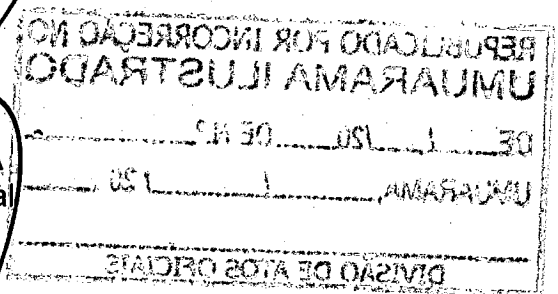
RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **APARECIDO MARQUES PEREIRA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 3.761.448-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 555.516.109-34, nomeado em 02 de julho de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários- ACESF, licença Luto, no período de 12 de abril de 2016 a 19 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/05/2016 DE N.º 10.673
UMUARAMA, 19/05/2016
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/1 maio 12016
DE N.º 10.664
UMUARAMA, 09/05/2016
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS